



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5-1726/2009

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

DETERMINAR que o horário de expediente durante o recesso forense, correspondente ao período de 20/12/2009 a 06/1/2010, será das 12:00 às 18:00 horas.

Salvador, 23 de novembro de 2009.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 24/11/2009, páginas 1-2 com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação - TRT5